



# Edital

N.º 69

## Condicionamento do trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 16 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização da Procissão das Velas em honra de Nossa Senhora de Fátima, promovido pela Igreja Paroquial Nossa Senhora da Boa Viagem, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na freguesia da Moita, no dia 30 de maio de 2018, entre as 20:00h e as 24:00h, nas seguintes vias:

- CM 1022 (Estrada do Carvalhinho), Ruas dos Descobrimentos, Manuel da Fonseca, Dr. Alexandre Sequeira, Av.ª Dr. Teófilo Braga, Ruas João da Nova, Bartolomeu Dias, Praceta 1º Maio e Rua Luís da Costa Santos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo